

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.133, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014, passando o Cargo de Tesoureiro, a ter o vencimento no valor mensal de R\$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais), e o Cargo de Diretor de Secretaria, passando a ter o vencimento mensal no valor de R\$ 1.789,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme reajuste de 15% para ambos os cargos.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014, reduzindo o valor das Funções Gratificadas, passando a ter o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

**PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS
ANEXO I
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS**

Cargo	Vínculo	Nível	Quantidade	Ocupados	Vencimentos
Procurador	Efetivo	Superior em Direito e Inscrição na OAB	01	01	RS 5.300,00
Contador	Efetivo	Superior em Contabilidade e Inscrição no CRC	01	01	RS 5.300,00
Diretor de Secretaria Legislativa	Efetivo	Superior em qualquer área de Formação.	01	01	RS 1.789,00
Tesoureiro	Comissionado	Médio	01	-	RS 1.570,00
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	Médio	01	01	RS 1.405,00
Assessor de Imprensa	Comissionado	Médio	01	01	RS 998,00
Coordenador do Centro de Eventos	Comissionado	Médio	01	-	RS 998,00
Coordenador do Telecentro	Comissionado	Médio	01	01	RS 998,00
Recepcionista	Efetivo	Médio	01	-	RS 998,00
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	Médio	01	-	RS 998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Fundamental	03	03	RS 998,00

**ANEXO II
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS**

Função	Quantidade	Gratificação
Chefe de Setor Pessoal, de Arquivo e Tombamento	01	RS 1.500,00
Chefe de Setor de Contratos, Compras e Almojarifado	01	RS 1.500,00
Chefe de Setor de Controladoria Interna - Controlador	01	RS 1.500,00

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:90D7B2DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2019. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>